



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 863/2023

Ementa

Concede o Diploma Mulher-Cidadã Clara Zetkin 2023. [I- Sra. Elaine Cristina Oliveira Cardoso de Sá; II- Sra. Isabel Madalena Silveira Franco; III- Sra. Kelly Cristina Galbieri; IV- Sra. Kelly Cristina Vicente Alves; V- Sra. Maria Aparecida da Silva; VI- Sra. Mirian Temoteo; VII- Dra. Patricia Malite Imperato; VIII- Pastora Sônia Maria Henrique Elesbão; IX- Sra. Telma Rabello do Amaral.]

Data da Norma

22/02/2023

Data de Publicação

27/02/2023

Veículo de Publicação

IOM Ed 5234

Status de Vigência

Em vigor



ATO N° 863, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

I- Sra. Elaine Cristina Oliveira Cardoso de Sá;

II- Sra. Isabel Madalena Silveira Franco;

III- Sra. Kelly Cristina Galbieri;

IV- Sra. Kelly Cristina Vicente Alves;

V- Sra. Maria Aparecida da Silva;

VI- Sra. Mirian Temoteo;

VII- Dra. Patricia Malite Imperato;

VIII- Pastora Sônia Maria Henrique Elesbão;

IX- Sra. Telma Rabello do Amaral.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 22 de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

A Mesa

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º. Secretário

DOUGLAS MEDEIROS

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Elt

ATO N° 863/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 312B-C7B7-22A0-6A02



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 24/02/2023 11:32



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 24/02/2023 11:33



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 24/02/2023 13:10



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 24/02/2023 14:10

